

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 01/2011**

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União, de 09/09/2010, RESOLVE:

**I. TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos:

- a) habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursiva – Redação, nos Cargos/Áreas/Especialidade de Analista Judiciário – **Área Judiciária**; Analista Judiciário – Área Judiciária – **Especialidade Execução de Mandados**; Analista Judiciário – **Área Administrativa** e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Tecnologia da Informação**, de acordo com o disposto nos Capítulos VIII e IX do Edital de Abertura de Inscrições – Anexo Único.
- b) habilitados portadores de deficiência após a realização das Provas Objetivas e Discursiva – Redação, nos Cargos/Áreas/Especialidade de Analista Judiciário – **Área Judiciária**; Analista Judiciário – Área Judiciária – **Especialidade Execução de Mandados**; Analista Judiciário – **Área Administrativa** e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Tecnologia da Informação**, de acordo com o disposto nos Capítulos VIII e IX do Edital de Abertura de Inscrições – Anexo Único.
- c) habilitados após a realização das Provas Objetivas, nos Cargos/Áreas/Especialidade de Técnico Judiciário – **Área Administrativa** e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Tecnologia da Informação**, de acordo com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições – Anexo Único.
- d) habilitados portadores de deficiência após a realização das Provas Objetivas, nos Cargos/Áreas/Especialidade de Técnico Judiciário – **Área Administrativa** e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Tecnologia da Informação**, de acordo com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições – Anexo Único.

**II. INFORMAR** que, os recursos interpostos quanto à divulgação das questões e dos gabaritos preliminares foram analisados e julgados improcedentes e as respectivas respostas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.

**III. COMUNICAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, o desempenho de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser consultadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

**IV. ESTABELECE** que a vista da Prova Discursiva - Redação, avaliada de acordo com o estabelecido no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, será disponibilizada na página eletrônica da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), **no período de 10h do dia 04/01/2011 às 23h 59min do dia 05/01/2011**.

**V. REITERAR** que os recursos referentes ao resultado das provas e à vista da Prova Discursiva - Redação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito.

- a) Os recursos deverão ser remetidos por meio dos Correios, por SEDEX, à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – DEP – Ref.: Recursos/Concurso Público – TRT22, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
- b) O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições não será avaliado.

Teresina/PI, 28 de dezembro de 2010.

Des. WELLINGTON JIM BOAVISTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO.